



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364 DE 26 DE MARÇO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Morretes, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor CRISTIANO FAYAD, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Piraquara/Pr no dia 22 de março de 2021, para conduzir Agente Social a visita e relatório de entrega de alimentos, visando acompanhar pessoa que se encontrava em situação de rua em nosso município, acolhida por familiares no município de Piraquara/Pr.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 26 de março de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração